



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 281/2025

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 07/07/2025

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Inclusão do símbolo universal da pessoa com deficiência nas sinalizações viárias.

JUSTIFICATIVA

Considerando que será realizada a repintura dos redutores de velocidade, bem como das vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência, venho propor que seja aproveitada essa oportunidade para atualizar a sinalização com o uso do símbolo universal da pessoa com deficiência.

Atualmente, é comum encontrarmos o símbolo tradicional da cadeira de rodas nas vagas e sinalizações voltadas a esse público. No entanto, esse ícone representa apenas uma parte da diversidade de deficiências existentes, como deficiências visuais, auditivas, intelectuais, entre outras. O símbolo universal, mais moderno e inclusivo, foi criado justamente com o objetivo de representar todas as pessoas com deficiência, independentemente do tipo.

A adoção desse símbolo mais abrangente contribui para a promoção da inclusão, reforça o respeito à diversidade e ajuda a conscientizar a população sobre os diferentes tipos de deficiência. Além disso, como a sinalização já será refeita, não haverá custos adicionais relevantes, apenas a substituição do modelo gráfico utilizado.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Alessandra Mara Neves Ferreira
Vereadora

